



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.441, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 785, de 24 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Terminal Rodoviário Municipal, destinados à comercialização de passagens de ônibus e encomendas, a saber:

I - Contrato nº 101/2015, concessionária: **Viação Pirassununga Ltda.**, box nº 22, retroativamente a 18 de junho de 2019, no valor mensal de R\$ 370,39 (trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 4.444,68 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) por ano;

II - Contrato nº 102/2015, concessionária: **Expresso União Ltda.**, box nº 10, retroativamente a 26 de junho de 2019, no valor mensal de R\$ 464,39 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 5.572,68 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) por ano;

III - Contrato nº 100/2015, concessionária: **Viazul Tour Ltda.**, box nº 08, retroativamente a 26 de junho de 2019, no valor mensal de R\$ 506,69 (quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 6.080,28 (seis mil, oitenta reais e vinte e oito centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

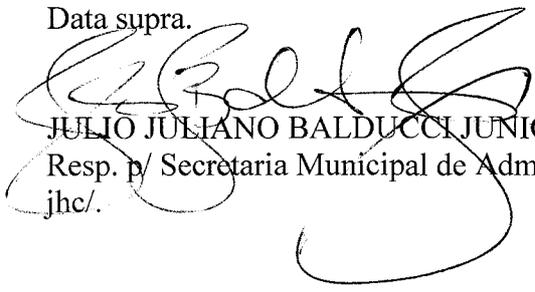
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


JULIO JULIANO BALDUCCI JUNIOR.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.

jhc/.